ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 305/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ESTUDOS SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR FRANCISCO ALYSON DE LIMA SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 111, inciso IX, da Lei Complementar nº 04/96 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Francisco Alyson de Lima Silva**, ocupante do cargo de Assistente Social, constante no Processo Administrativo nº 185/25, solicitando licença para estudos com a finalidade de cursar doutorado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 06/25, que suspendeu a concessão de licenças para estudos por 100 (cem) dias, até 27 de abril de 2025, ressalvando-se, contudo, a possibilidade de análise excepcional com base na conveniência e oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO a decisão proferida em despacho datado de 06 de março de 2025, que **defere a licença para estudos sem remuneração**, em razão de restrições orçamentárias e financeiras do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Alyson de Lima Silva**, matrícula nº 4416, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado na Secretaria de Assistência Social, **licença para estudos sem vencimentos**, para frequentar curso de **doutorado**, pelo período necessário à sua conclusão, conforme a legislação vigente.

Art. 2º A licença ora concedida terá início a partir de 01/05/2025, devendo o servidor comunicar à Administração quaisquer alterações no cronograma do curso ou eventual interrupção.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

AZIF LEMOS
Prefeito Municipal de Itaporanga